



Decreto nº 086/2018

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 174 da Lei Complementar nº 1085 de 01 de Abril de 2016,

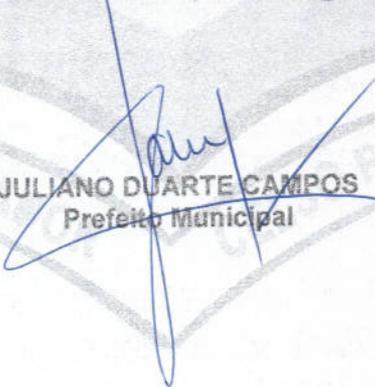
Resolve:

1º **Dispensar** do Registro do ponto, em virtude da excepcionalidade de horários para o exercício de suas funções, a Sra. **SAMARA MARIZA COELHO**, matrícula nº 6767, ocupante do cargo efetivo de **ASSESSOR DE GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, a partir do **01/08/2018**.

2º Ficam a servidora, ora dispensada do Registro do ponto, obrigada à apresentar, quando solicitado por seu chefe imediato, relatório com a descrição das atividades desempenhadas, sendo que a não apresentação deverá ser imediatamente comunicada ao Órgão de Pessoal e implicará na suspensão da remuneração.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 21 de Agosto de 2018.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado no Mural nesta
Data 21/08/2018

Secretaria de Administração